



NOTA TÉCNICA COE - SAÚDE Nº 12 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Paciente Oncológico e Coronavírus

Considerando que a preocupação com a Pandemia do Coronavírus (COVID – 19), devido à rápida disseminação e impacto na saúde pública, é principalmente observada entre pessoas com saúde comprometida, por comorbidades em idade avançada ou por condições de saúde, que pode evoluir com uma maior gravidade da infecção, a exemplo do paciente com câncer, porque pode apresentar frequentemente redução da imunidade devido ao avanço da doença, o que o torna mais suscetível à infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) de evolução mais significativa e risco maior de morte.

Considerando que os pacientes oncológicos possuem maior suscetibilidade em contrair a doença COVID-19 que as pessoas em geral (segundo análise de dados oficiais da China, divulgada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), onde a taxa de mortalidade geral do coronavírus foi de 2,3%, nos pacientes com câncer ficou em 5,6%, podendo desenvolver a forma mais grave da doença, assim como pessoas idosas, principalmente aquelas com comorbidades.

Considerando, nesse contexto, a necessidade de aumento dos cuidados com medidas de prevenção do coronavírus, a exemplo da etiqueta respiratória e da lavagem das mãos e uso de álcool gel, sendo importante que o paciente em tratamento oncológico, avise ao médico sinais e sintomas como febre, tosse e desconforto respiratório, que possa sinalizar uma doença respiratória importante.

Considerando que são imperativas todas as precauções possíveis para evitar infecção que caso ocorra, o acompanhamento deve ser de imediato e o mais próximo possível pela equipe que o assiste durante o seu tratamento.

Recomenda-se:



1) **AOS PACIENTES COM CÂNCER EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO**

- Não interromper o seu tratamento oncológico;
- Evitar contato físico, como o cumprimento, beijo ou abraço. Caso tenha cumprimentado, lavar as mãos e/ou usar álcool gel logo que possível;
- Evitar contato com qualquer pessoa que tenha sintomas gripais e/ou que esteja em investigação para possível infecção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2;
- Caso apresente um dos seguintes sintomas: febre, coriza, tosse seca, falta de ar, contatar seu médico;
- Evitar colocar as mãos em superfícies potencialmente contaminadas como maçanetas, portas, corrimões, botões de elevador etc., especialmente em locais públicos;
- Evitar visitas hospitalares e não ir para consultas com vários acompanhantes;
- Em casos de sintomas clínicos ir preferencialmente à unidade de referência que o acompanha e evitar, na medida do possível, a ida a Unidades de Emergência Geral;
- Lavar corretamente as mãos e utilizar-se da etiqueta respiratória (de tosse e espirro), usando a dobra do cotovelo;
- Utilizar máscara em locais públicos;
- Evitar aglomerações e deslocamentos desnecessários, como missa, culto, cinemas e shoppings, shows, entre outros eventos com mais de cinco pessoas;
- Adiar consultas e exames muito simples de rotina, reduzindo a exposição aos serviços de saúde, recepções de clínicas e hospitais, sem adiar exames importantes de monitoramento que auxiliam no tratamento quimioterápico.
- Fazer a vacinação para influenza/H1N1, conforme orientação do seu médico;
- Manter uma alimentação saudável, uma vez que é fundamental para o fortalecimento da imunidade e resistência e outras possíveis infecções;
- Evitar contato com pessoas que tenham quadros gripais ou respiratórios que provenham de área de risco ou que tenham tido contato com pessoas que podem ter se infectado.



2) AO PACIENTE COM CÂNCER EM TRATAMENTO (IDA AO HOSPITAL OU UNIDADE DE SAÚDE NA QUAL REALIZA TRATAMENTO):

- Evitar contato físico direto, mesmo com seu médico e a equipe de saúde (tomar a mesma atitude com todas as pessoas que estiverem circulando pelo ambiente hospitalar);
- Utilizar máscaras cirúrgicas quando buscar atendimento em Hospital onde realiza tratamento, para proteção;
- Evitar ambientes fechados e principalmente aglomerações (permanecer somente o tempo necessário em ambiente hospitalar);
- Pacientes que vão a um centro de tratamento oncológico devem ir acompanhados de apenas uma pessoa, e este acompanhante não pode apresentar nenhum sintoma de gripe;
- Visitas hospitalares devem se restringir aquelas estritamente necessárias.

3) AOS CONTACTANTES DE PACIENTE COM CÂNCER

- Manter a higiene em ambientes fechados, e principalmente em aglomerações, realizar higienização das mãos com álcool em gel a 70% por 20 – 30 segundos, várias vezes ao dia;
- Cobrir com antebraço o nariz e a boca ao tossir ou espirrar (etiqueta respiratória);
- Evitar ambientes fechados e principalmente aglomerações;
- Pessoas com sintomas gripais (tosse, coriza, dor de garganta, febre) e com diagnóstico confirmado de COVID-19 não podem ter contato com pacientes com câncer;
- Tratamentos paralelos, com uso indiscriminado de vitaminas C e D, e outras modalidades não comprovadas, além de ineficazes, podem trazer risco à saúde.

Durante a quimioterapia ou a radioterapia, se o paciente apresentar febre, sintomas respiratórios, especialmente falta de ar e cansaço, deverá entrar em contato com a equipe da UNACON/CACON.

A UNACON/CACON poderá disponibilizar um telefone para que o paciente em acompanhamento possa entrar em contato para informar seu quadro clínico e receber as devidas orientações.

4) PROFISSIONAIS DE UNACON/CACON



- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Ao atender caso suspeito, o profissional de saúde deve paramentar-se com o uso de EPIs apropriado (avental descartável, máscara, óculos de proteção e luvas descartáveis);

5) PACIENTE COM CÂNCER E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CARÁTER ELETIVO

É recomendado que médico assistente avalie criteriosamente a condição clínica do paciente para verificar a manutenção ou não de realização do procedimento cirúrgico, evitando a realização de cirurgias eletivas, nas quais seja indicativo que postergar o tratamento não causará prejuízo ao paciente. As cirurgias em caráter de urgência e emergência devem ser mantidas.

FLUXO DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM CÂNCER QUANTO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS EM UNACON/CACON

- 1) Atender o paciente em ambulatório, utilizando todo o protocolo de isolamento respiratório e contato conforme a situação.
- 2) Caso seja verificado durante o atendimento que o paciente está apresentando os sintomas descritos nas situações abaixo, ou seja, que se enquadra em casos suspeitos ou prováveis, deve ser notificado imediatamente, em até 24 horas, ao CIEVS-Bahia pelo e-mail: cievs.notifica@saude.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3116-0018, (71) 99994-1088, inclusive aos sábados, domingos e feriados. As informações devem ser inseridas na **ficha de notificação, disponível em: <http://bit.ly/2019-ncov>**, utilizando a CID10 - B34.2 - Infecção por Coronavírus de localização não especificada. Considerar protocolo para definição de caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 estabelecido pela Secretaria de Vigilância em



Saúde do Ministério da Saúde (MS), conforme Boletim Epidemiológico nº 01 publicado em janeiro de 2020, com os seguintes critérios:

- a. **Havendo confirmação diagnóstica e estando o paciente com sintomas leves:** orientar isolamento domiciliar e manutenção do tratamento quimioterápico ou radioterapia, utilizar todo o protocolo de isolamento respiratório.

- b. **Havendo confirmação diagnóstica e estando o paciente com sintomas de piora do quadro respiratório durante a quimioterapia:** estabilizar o quadro e utilizar todo o protocolo de isolamento respiratório e de contato. Não realizar nebulização, não fazer ventilação não invasiva na sala de quimioterapia, se imprescindível, colocar cateter nasal de O₂ a no máximo fluxo de 03L/min. Internar no leito de isolamento do hospital e caso exista necessidade de IOT ou uso de máscara reservatório, a equipe na assistência direta ao paciente deve estar paramentado com EPIs apropriados (máscara N95/PPF2, óculos de proteção, capa e luvas). Em seguida a UNACON/CACON deve solicitar transferência através do SUREN/Web à Central Estadual de Regulação (CER/DIREG) para rede hospitalar de referência de acordo com os quadros 1 e 2. Orientar manutenção do tratamento quimioterápico à beira do leito, caso haja indicação do médico oncologista clínico enquanto o paciente estiver em leito da UNACON. Caso o paciente esteja imunossuprimido, a suspensão da quimioterapia fica a critério do oncologista clínico ou oncohematologista, conforme protocolo do serviço.

De acordo com a Nota Técnica “*Rede de Referência Hospitalar para os Casos Suspeitos de Infecção pelo novo Coronavírus 2019-ncov no Estado da Bahia*”, o Manejo de casos suspeitos ou confirmados, de acordo com critérios clínicos de gravidade, está estratificados em três cores:



| Gravidade | Quadro Clínico | Conduta |
|------------------|---|--|
| VERDE | Indivíduo com suspeita ou confirmação, estável, sem sinais de piora do estado clínico* | Acompanhamento em domicílio, com orientações sobre precauções respiratórias e sinais de agravamento, e supervisão da |
| AMARELO | Indivíduo com suspeita, com sinais de gravidade (dispneia; desconforto respiratório; saturação de O ₂ menor que 95%; ou exacerbação de doença preexistente) e fatores de risco** | Encaminhamento para hospital de referência secundária. |
| VERMELHO | Indivíduo com suspeita ou confirmação, com sinais de gravidade (choque; disfunção dos órgãos vitais; insuficiência respiratória; ou instabilidade hemodinâmica). | Encaminhamento para hospital de referência terciária. |

A relação das unidades hospitalares, conforme classificação de risco, constante em Nota Técnica “*Rede de Referência Hospitalar para os Casos Suspeitos de Infecção pelo novo Coronavírus 2019-ncov no Estado da Bahia*”:

Quadro 1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública

| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELO | | | | |
|--------------------------------|----------------------|---|--------------------------|---------------|
| REGIÃO DE SAÚDE | MUNICÍPIO | ESTABELECIMENTO | DIRETOR | CONTATO |
| Alagoinhas | Alagoinhas | Hospital Regional Dantas Bião | Flávia Barbosa | 75- 3422.5564 |
| Barreiras | Barreiras | Hospital do Oeste | Ivanildo Santos | 77- 3612.9412 |
| Brumado | Brumado | Hospital Municipal Professor Magalhães Neto | Abdoulaye Coulibaly | 77-3453.8705 |
| Camaçari | Camaçari | Hospital Geral de Camaçari | Mª Del Carmen Moleiro | 71-3621.4388 |
| Cruz das Almas | São Félix | Hospital Nossa Sra. da Pompéia | Edson Barbosa | 75-3438.3900 |
| Feira de Santana | Feira de Santana | Hospital Geral Cleriston Andrade | José Carlos Pitangueiras | 75-3602.3312 |
| | | Hospital Estadual da Criança | Marcio Lima | 75-3602.0320 |
| Guanambi | Guanambi | Hospital Regional de Guanambi | Paula Luisa Barros | 77-3451.6060 |
| Ilhéus | Ilhéus | Hospital Regional Costa do Cacau | Renata Cardoso | 73- 3235.5366 |
| Irecê | Irecê | Hospital Regional Mario Dourado Sobrinho | Celso Rangel | 74-3688.7706 |
| Itabuna | Itabuna | Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães | Juvenal Maynard | 73-3214.1643 |
| Itapetinga | Itapetinga | Hospital Cristo Redentor | Reinaldo Santos | 77-3221.1000 |
| Jequié | Jequié | Hospital Geral Prado Valadares | Poliana Oliveira | 73-3528.7108 |
| Juazeiro | Juazeiro | Hospital Regional de Juazeiro | Hucilene Simões | 74-3614.8350 |
| Porto Seguro | Porto Seguro | Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães | Thais Fraga Nunes | 73- 2105.6494 |
| Ribeira do Pombal | Ribeira do Pombal | Hospital Geral Santa Tereza | Danilo Matos | 75-3276.5100 |
| Salvador | Salvador | Hospital Geral Ernesto Simões Filho | Cristiana França | 71-3117.1796 |
| | | Hospital Geral Roberto Santos | José Adimirço Lima | 71-3103.8701 |
| | | Hospital Professor Eládio Lassérie | Ana Paula Xavier | 71-3395.8488 |
| | | Hospital do Subúrbio | Jorge Motta | 71- 3217.8600 |
| Santo Antônio de Jesus | Sto Antônio de Jesus | Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus | Fábio Renan | 75- 3162.1402 |
| Seabra | Seabra | Hospital Regional da Chapada | Marcos Antônio Alabi | 75- 3331.9400 |
| Teixeira de Freitas | Teixeira de Freitas | Hospital Municipal de Teixeira de Freitas | Allan Lobo | 73-3011.0950 |
| Vitória da Conquista | Vitória da Conquista | Hospital Geral de Vitória da Conquista | Geovani Moreno | 77-3424.2804 |

Quadro 2

| REFERÊNCIA ESTADUAL | MUNICÍPIO | ESTABELECIMENTO | DIRETOR | CONTATO |
|---------------------|-----------|-----------------------------|-------------|--------------|
| | Salvador | Instituto Couto Maia - ICOM | Ceuci Nunes | 71-3103.7150 |

É importante que se atente para os critérios e sinais de alerta que indiquem a necessidade de encaminhamento para a unidade hospitalar, conforme fluxo e rede de assistência definidos, bem como a especial atenção aos indivíduos idosos, pois são os que possuem maior taxa de letalidade.



“Os casos suspeitos de **PEDIATRIA** devem seguir às mesmas orientações”.

...“Ratifica-se a importância dos serviços de saúde implementarem mecanismos e rotinas que contemplem: (i) estratégias de prevenção, (ii) garantia do acolhimento com classificação de risco a todos os indivíduos que procurarem os estabelecimentos de saúde, (iii) atendimento de forma integral e equânime e (iv) acompanhamento dos casos suspeitos com projeto terapêutico singular”.

RECOMENDAÇÕES PARA O CUIDADO QUANTO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS EM UNACON/CACON

- Suspensão de eventos científicos em salas ou auditórios, podendo optar por reuniões virtuais;
- Suspensão de reuniões presenciais;
- Manter apenas um acompanhamento por paciente e assegurar que o acompanhante cumpra as precauções de contato e respiratórias;
- Restrição de visitas em UTI a 01 (um) acompanhante por vez;
- O atendimento ao público externo deve ser avaliado pela unidade de acordo com seu plano de contingência;
- Restringir a presença de acompanhantes durante a infusão de quimioterapia;
- Definir medidas de restrição a aglomerações, como número máximo em elevadores;
- Garantir a utilização de EPI a todos os profissionais da assistência, bem como maqueiros, recepcionistas, ascensoristas e profissionais de saúde que estão em linha de frente na assistência.
- Considerar o protocolo quanto à utilização de máscara e troca sistemática;
- Manter dispensadores de álcool em gel a 70% ou álcool em solução a 70%, principalmente nas áreas de atendimento aos pacientes, assim como também em elevadores e nas áreas de circulação;

TRANSPORTE SANITÁRIO



- Redirecionar a totalidade da frota de veículos dos municípios para o transporte de pacientes que realizam tratamento contínuo, de forma a reduzir o número de pacientes por deslocamento;
- Fornecer máscaras aos pacientes, acompanhantes e profissionais durante o deslocamento, visto que se encontram em ambiente fechado e com distância menor de 01 metro;
- Proceder à limpeza de todas as superfícies internas do veículo, antes de cada deslocamento, com álcool a 70%;
- Deverá ser garantido o destino correto dos resíduos gerados.

Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da PANDEMIA.

Cumprir integralmente as orientações recebidas.

ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE BANDEIRA
Presidente do Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública – COE

Referências

Nota Técnica “*Rede de Referência Hospitalar para os Casos Suspeitos de Infecção pelo novo Coronavírus 2019-ncov no Estado da Bahia*”;

Nota Técnica Conjunta DIVEP/LACEN/SESAB - Coronavírus (2019-nCoV) N° 01 de 28/01/2020.

ESPECIAL SBOC CORONAVÍRUS (COVID-19), Cuidados especiais em tempos de COVID – 19, Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC)